



**ATA DA CONTINUAÇÃO DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2025
PROCESSO Nº 216/2025**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, às 13 horas, no plenário da sede da Câmara Municipal de Linhares-ES, na av. José Tesch, 1021, Centro – Linhares, Estado do Espírito Santo, reuniram-se o Agente de Contratação deste órgão, Sr. JORGE PAULO DE ALMEIDA, juntamente com os membros da Comissão de Apoio, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, DANIELLI SANT'ANA BOBBIO e IZAQUE FONSECA DE OLIVEIRA ALMEIDA, designados pela Portaria Nº 79, de 08 de agosto de 2025, para continuação da quarta sessão pública da licitação na modalidade Concorrência Presencial nº 01/2025, Processo administrativo nº 216/2025, que tem por objeto a Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do edital. O Agente de Contratação declarou reaberta a sessão, e, esclareceu que a presente sessão constitui continuação da quarta sessão pública realizada em 27/01/2026, a qual foi suspensa, conforme registrado em ata própria, para fins de análise das documentações apresentadas. Em atendimento à alínea “a” do subitem 23.5 do Edital, o Agente de Contratação procedeu à identificação dos representantes das licitantes presentes. Na ocasião, a empresa Ademir dos Santos Andrade Comunicações ME apresentou para fins de credenciamento o senhor CARLOS BARBOSA PEREIRA, o qual foi devidamente credenciado em conformidade com as disposições editalícias. Dando continuidade, foram colhidas as assinaturas na LISTA DE PRESENÇA, ficando assim qualificado: O senhor Carlos Barbosa Pereira, CPF nº 024.513.907-94 pela empresa Ademir dos Santos Andrade Comunicações ME, inscrita no CNPJ nº 12.901.040/0001-40. Em observância à alínea “d” do subitem 23.5 do Edital, o Agente de Contratação, com o auxílio da Equipe de Apoio, informou que foi procedida à análise da conformidade dos Documentos de Habilitação com as condições estabelecidas no Edital e na legislação em vigor. Em atendimento à alínea “e” do subitem 23.5 do Edital, os documentos integrantes dos Invólucros nº 5 foram colocados à disposição dos representantes das licitantes presentes para exame. Concluída a análise, o Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio deu conhecimento do resultado da habilitação, na forma da alínea “f” do subitem 23.5 do Edital, declarando habilitada a



**ATA DA CONTINUAÇÃO DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2025
PROCESSO Nº 216/2025**

empresa ADEMIR DOS SANTOS ANDRADE COMUNICAÇÕES ME, CNPJ nº 12.981.040/0001-40. O Agente de Contratação informou que o resultado da habilitação será publicado na forma do item 21 do Edital, com a indicação das licitantes habilitadas e inabilitadas, abrindo-se prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, a partir da publicação, conforme disposto na alínea “c” do inciso I do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Ainda, o Agente de Contratação informou que será publicado, na forma do item 21 do Edital, o nome da licitante vencedora desta concorrência, caso não tenha sido interposto recurso na fase de habilitação, ou tenha havido desistência, ou, ainda, tenham sido julgados os recursos interpostos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata circunstanciada, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e representantes das licitantes presentes.

LB



**ATA DA CONTINUAÇÃO DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2025
PROCESSO Nº 216/2025**

JORGE PAULO DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria Nº 079/2025

JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI
COMISSÃO DE APOIO
Portaria Nº 079/2025

DANIELLI SANT'ANA BOBBIO
COMISSÃO DE APOIO
Portaria Nº 079/2025

IZAQUE FONSECA DE OLIVEIRA ALMEIDA
COMISSÃO DE APOIO
Portaria Nº 079/2025

SENHOR CARLOS BARBOSA PEREIRA
REPRESENTANTE DA EMPRESA ADEMIR DOS SANTOS ANDRADE COMUNICAÇÕES ME